

OF/CAM n. 01/2016

Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.

**Ao Exmo. Sr.
Deputado Domingos Sávio Campos Resende
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados
Gabinete 345 – Anexo IV
Brasília/DF – CEP 70160-900**

Assunto: Solicita audiência pública para a Proposta de Emenda Constitucional n. 220/2016.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SITRAEMG, inscrito no CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº14, Bairro Prado, na Cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado por meio de sua Coordenadoria Geral, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar e requerer o que segue:

Considerando-se os 37 anos da publicação da Constituição Federal de 1988, e a tardia regulamentação do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos federais, conforme determinação do inciso X do artigo 37 da referida Carta Magna, em 2001, por meio da lei 10.331.

Considerando-se que a referida regulamentação tão somente definiu o índice de revisão geral para o ano de 2002, sem qualquer previsão para os anos subsequentes.

Considerando-se, também, as diversas dificuldades para se aprovar reajustes para os servidores públicos, que, rotineiramente, são confundidos com aumentos salariais reais, o que não é o caso, mas sim mera atualização, sempre abaixo da inflação acumulada em todo o período, a exemplo da recém sancionada lei 13.317/2016, que corrigiu o vencimento básico dos servidores em 12%, em 8 (oito) parcelas distribuídas em em 4 (quatro) anos, ao invés dos 74,47% acumulados desde o último reajuste (cálculo do INPC acumulado, em anexo).

Considerando-se, ainda, que a Proposta de Emenda Constitucional, em questão, se trata de assunto de interesse de todas as categorias de servidores públicos da União, vez que todas serão abrangidas pela eventual aprovação da mesma.

Considerando-se, por fim, o trabalho jurídico apresentado pelo SITRAEMG, consubstanciado na exposição de motivos da referida Proposta de Emenda à Constituição.

Pede-se, portanto, a Vossa Excelência que:

(a) proponha a realização de Audiência Pública, na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) para discussão acerca da PEC 220/2016;

(b) que, para esta, sejam convocados representantes das categorias de servidores públicos federais ligadas aos Órgãos que serão beneficiados por eventual aprovação, como o IBAMA, INSS, Ministérios, FUNASA, TCU, Auditores e Analistas da Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Professores e Servidores das Universidades Federais, IBGE, Advocacia Geral da União, Poder Judiciário Federal, Ministério Público da União, dentre outros;

(c) A participação, do SITRAEMG, na composição da mesa da referida Audiência Pública, e, ainda, a concessão de tempo para que a Entidade de representação sindical possa defender a tese apresentada na PEC 220/2016.

Alan da Costa Macedo
Coordenador Geral do SITRAEMG

Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenador Geral do SITRAEMG

Igor Yagelovic
Coordenador Geral do SITRAEMG